

*Quarf*

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 436**

**De 31 de outubro de 2001**

Confere o título de "Cidadão Araraquarense", ao **Juiz de Direito Doutor SILVIO MOURA SALES.**

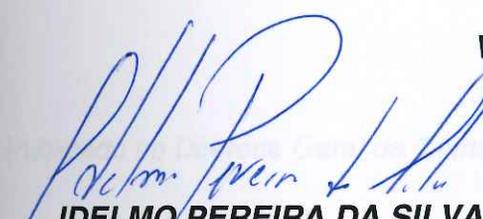
**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 29, inciso III, alínea "v", item "b", da Resolução nº 178, de 18 de dezembro de 1992 (Regimento Interno) e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 30 de outubro de 2001, promulga o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Artigo 1º.** Fica conferido, nos termos do artigo 1º, parágrafo único, do Decreto Legislativo nº 222, de 07 de maio de 1985, o título de "CIDADÃO ARARAQUARENSE", ao **Juiz de Direito Doutor SILVIO MOURA SALES.**

**Artigo 2º.** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro do ano 2001 (dois mil e um).

  
**IDELMO PEREIRA DA SILVA**  
1º Secretário

  
**VALDERICO JÔE**  
Presidente

  
**JURANDI REIS DE OLIVEIRA**  
2º Secretário

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

  
**LUZIA APARECIDA FRAGALÁ KARAM**  
Diretora Geral

Arquivado em livro próprio sh/.

2002

2003

2004